

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano VI | Nº 285 | 27 de Janeiro de 2017

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PEGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2017

ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017 ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017



Presidente: AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO CARLOS

Leia o Diário Oficial do Legislativo na Internet

ACESSE

www.guanambi.ba.leg.br



LICITAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 001/2017, no valor global de R\$94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool combustível (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos do edital, em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi-Ba, 27 de janeiro de 2017

Carlos Jackson Vieira Pereira
Presidente da Mesa da Câmara de Vereadores

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PEGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Presidente Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, modalidade Pegão Presencial nº 002/2017, no valor de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços (continuados) de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/LOA, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro e portal do servidor, conforme edital e seus anexos, em favor da empresa licitante SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.543.618/0001-72, em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.**

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi, 27 de janeiro de 2017.

Agostinho Paz de Lira Neto
Presidente da Câmara de Vereadores



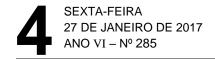
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro juntamente com equipe de apoio, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, Elcimar Figueredo Silva e Vilzenir Mendes dos Santos Farias, e, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processos licitatório, Pregão Presencial 001/2017, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool combustivel (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos do edital, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa licitante BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP, CNPJ 22.519.259/0001-86, pelo valor de R\$ 94.850,00 (noventa e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais).

Guanambi - BA, 26 de janeiro de 2016.

Vilzenir Mendes dos Santos Farias Membro da equipe de apoio Elcimar Figueredo Silva Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro





ATAS

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017

Às 08h, do dia 26 de janeiro, do ano de dois mil e dezessete, na sede da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, reuniram em sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste legislativo municipal, conforme especificações constantes no Anexo II e demais itens e anexos deste edital. Presentes o Pregoeiro, o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membro da equipe de apoio e o assessor Jurídico Romério Fernandes Araújo Filho, que estes subscrevem, presente também o representante da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, o Sr. Edno Silva Santana, única que ao ato compareceu e que portando os documentos necessário foi credenciada. Após credenciamento e de posse dos envelopes, o Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, cujo valor global apresentado pela empresa foi de R\$95.650,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), para o que foi único. Foram analisados documentos da proposta de preços e constatou-se não haver nenhuma falha em relação às mesmas. Em continuidade ao certame, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com a empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, que apresentou os seguintes lances: 1ª Rodada-R\$95.450,00; 2ª Rodada-R\$95.250,00; "3ª Rodada-R\$94.850,00 (Lance Final)". Sendo o valor final proposto menor que o valor de referencia, o Pregoeiro acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP sobre o interesse em apresentar impugnação e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do "Envelope B", contendo a documentação de habilitação da empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP, após a apreciação dos documentos, o Pregoeiro e o membro da equipe de apoio e o Assessor Jurídico concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro e a equipe de apoio julgou como vencedora e adjudicou o objeto do certame em favor da Empresa BSF Combustíveis Ltda-EPP. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expos para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, e o mesmo declarou que não havia. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou, dando o seu parecer, declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e que os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h43m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio presente, assessor jurídico e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

> Romério Fernades Araujo Filho Assessor Jurídico - OAB/BA 49820

Elcimar Figueredo Silva Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo Membro da equipe de apoio BSF COMBUSTIVEIS LTDA-EPP CNPJ 22.519.259/0001-86

EDNO SILVA SANTANA CPF 0965542076 SSP/BA



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às 09h00, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi-BA, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços (continuados) de implantação e locação de sistema de informática nas áreas de contabilidade pública/Loa, folha de pagamento, transparência pública, licitação, contratos, financeiro, portal do servidor, para uso desta Câmara de Vereadores de Guanambi, conforme edital nº 002/2017 e seus anexos. Presentes o Pregoeiro, a Srª Vilzenir Mendes dos Santos Araujo, o Sr. Elcimar Figueredo Silva, membros da equipe de apoio e o representante da empresa SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA, única que atendeu ao chamado. Após credenciamento e recebimento dos envelopes, deu-se o ato de abertura do envelope contendo a proposta de preços. A empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda, cotou em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Analisada a proposta de preços e, constando não haver nenhuma falha em relação às mesmas, deram continuidade ao certame abrindo a fase de lances verbais e de negociação direta, quando foram apresentadas as seguintes propostas: "1ª Rodada-R\$73.800,". "2ª Rodada-R\$70.800,00". "3ª Rodada-R\$60.000,00". "4ª Rodada-R\$56.400,00 (lance final)", quando a empresa alegou não haver mais possibilidades em diminuir o preço. A comissão acatou e definiu a proposta como regular e definiu como vencedora a empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda. Ato contínuo, abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não havendo manifestação, procedeu a abertura do "Envelope B", contendo os documentos de habilitação da empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda, após a apreciação, por unanimidade, concordaram que os documentos estavam em conformidade com as exigências do Edital. Em razão disso o Pregoeiro, e a equipe de apoio, julgou como vencedora e adjudicou o objeto do certame em favor da empresa Sudoeste Informática e Consultoria Ltda. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante e consultado sobre o interesse em apresentar impugnação o mesmo renunciou a esse direito. Em seguida, o assessor Jurídico manifestou, dando o seu parecer, declarando que os atos do certame licitatório foram exercidos à luz da legislação vigente, concluindo pela regularidade das sobreditas peças, porquanto coadunadas com os princípios e fundamentos dispostos nas disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e que os autos seguirão para análise e homologação pela autoridade superior. Nada mais havendo a relatar, deuse por encerrada a reunião às 08h43m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelo membro da equipe de apoio presente, assessor jurídico e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

> Joaquim Manoel Costa de Azevedo Pregoeiro

Elcimar Figueredo Silva Membro da equipe de apoio

Pela Sudoeste Informática Ltda CNPJ: 09.543.618/0001-72 Vilzenir Mendes dos Santos Araujo Membro da equipe de apoio

Jorge Araujo Silva RG 229349528 SSP/BA

Romério Fernades Araujo Filho Assessor Jurídico OAB/BA 49820



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1DF5-37CC-8C30-07AB ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1DF5-37CC-8C30-07AB



Hash do Documento

366FE76944F13D27FACCC50AF0EF5EA7B899254917CA9933B5706E473B41D9BB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/01/2017 é(são) :

 Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 27/01/2017 19:01 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital